

## EDITAL

### Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

#### DESPACHO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ALENQUER IV – DESATIVAÇÃO DO AQUEDUTO DO ALVIELA

A “**EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.**”, com sede na Avenida da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa, vem dar público conhecimento que, por **Despacho n.º 2945/2021** de Sua Excelência a Secretária de Estado do Ambiente, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 18 de março, foi declarada de utilidade pública a expropriação de parcelas de terreno sitas na União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) e na União das Freguesias de Carregado e Cadafais, no concelho de Alenquer, com vista à realização da Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV - Desativação do Aqueduto do Alviela.

A expropriação tem como objetivo criar condições para a desativação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, garantindo que as necessidades de abastecimento de água ficarão asseguradas, tanto a nível de qualidade, como de quantidade, dos pontos de entrega desse sistema.

As parcelas objeto da expropriação e os seus proprietários encontram-se identificados no Diário da República que se anexa para todos os efeitos legais.

Mais torna público que, em conformidade com a parte final do n.º 1 e n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com posteriores alterações, ficam por este meio notificados todos os proprietários do Despacho e seus anexos, que dele fazem parte integrante, que abrange, nomeadamente a seguinte parcela relativamente à qual existem proprietários cujas cartas para notificação deste Despacho foram devolvidas:

N.º da Parcela	Identificação do(s) interessado(s)	Identificação do Prédio		Natureza da Parcela (PDM)		Áreas de Prédio (Necessária/Sobranje) Expropriação (Total/Parcela)	Tipo de Indemnização	Áreas Parciais (m²)	Áreas Totais (m²)
		Matriz/Freguesia/Concelho	Descrição Predial	Condições	Orientamento				
IC	<p>Proprietário(s): Ana Luísa Cardoso Vaz Monteiro Leão Cabreira Alameda António Sérgio, LT1, 22T 1750-031 Lisboa</p> <p>Proprietário(s): Alberto Luís Vaz Monteiro Leão Cabreira Rua da Rosa, 152, 3º Direito 1200-389 LISBOA</p> <p>Proprietário(s): Ana Margarida Vaz Monteiro Leão Cabreira Pinto Barreiros Alameda António Sérgio LT 1, 2º Dt. 1500-031 Lisboa</p> <p>Proprietário(s): João Diogo Vaz Monteiro Mendes Barroso Rua Professor Mark Athias 1600-646 LISBOA</p> <p>Proprietário(s): José Filipe Vaz Monteiro Leão Cabreira Rua Amílcar Cabral, 42, 5ª A, Edifício Dyon 1750-020 LISBOA</p> <p>Proprietário(s): Marta João Vaz Monteiro Mendes Barroso Rua Professor Mark Athias, 28 1600-646 LISBOA</p> <p>Proprietário(s): Marta Vaz Monteiro Leão Cabreira Gomes 1093 LONREAV UTICA 33/B EMELET 3 APA 6 BUCAPEST</p> <p>Proprietário(s): Rita Vaz Monteiro Leão Cabreira Avenida 1º Maio 5-A 7860-001 Moura</p> <p>Usuário(s): Ana Luísa Cardoso Vaz Monteiro Leão Cabreira Alameda António Sérgio, LT1, 20T 1750-031 Lisboa</p>	<p>Tipo: Rústico NF Art. 8-11 Freguesia: U. F. das Freguesias de Camagão e Cadafaz Concelho: Alenquer</p>	1165/20171824	Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN)	Espaços Agrícolas – Espaços Agrícolas Integrados na RAN	Área Necessária Expropriação Parcial	Solo p/ Outros Fins	45	45

Quaisquer informações sobre a expropriação poderão ser obtidas pelos interessados junto da empresa: “EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.”, com sede na Avenida da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa, podendo o mapa e as plantas referidos no Despacho ser consultados na sede da sociedade.

Conselho de Administração

A Vive-Presidente

Luísa Branco